DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 26
06-02-2025

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 3599/2025/2

Sumário: Prorrogação do prazo (quatro meses) de elaboração da 8.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua sessão ordinária de 23 de janeiro de 2025, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da 8.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, por mais 4 (quatro) meses, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2025, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 6561/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2024.

28 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes.

Deliberação

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 76.º e 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), deliberou, por unanimidade aprovar:

a) A prorrogação do prazo de elaboração da 8.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, por um período de 4 (quatro) meses, contada a partir da data de conclusão do prazo inicialmente estabelecido;

b) [...]

Deliberação aprovada em minuta.

Figueira da Foz, 23 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes. — A Secretária, Paula Zuzarte.

618647508